



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00165, de 22 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 00165/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2854 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.303.0006.4.057 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	140	SAUDE	102	65.500,00
02.08.02.12.365.0009.4.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	FEB.30	119	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS				65.550,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	395	FEB.30	119	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				65.500,00
TOTAL DE RECURSOS				65.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 22 de dezembro de 2021.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL